



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### DECRETO Nº 10, DE 3 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competências à servidora **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente Municipal de Assistência Social, como Ordenadora do **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 30, da Lei Complementar nº 132 de 11 de janeiro de 2013, e

**Considerando** o que dispõe o art. 2º da Lei Municipal 782/95, que institui o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS,

### DECRETA:

**Art. 1º Fica** delegada a servidora **Maria Telma de Oliveira Minari**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Assistência Social**, Símbolo GER-2, competência para ordenar despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 3 de janeiro de 2017.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
-Prefeito-

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios  
Edição N. 1463 de 11/01/2017